

COMUNICADO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADO Nº: 012 | ÉPOCA: 2025/2026 | DATA: 29.08.2025

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

REVALIDAÇÕES JUÍZES – ÉPOCA 2025/2026

1. PRAZO

O processo de revalidação das inscrições dos Juizes para a época desportiva 2025/2026, irá decorrer a partir de hoje dia 29/08/2025.

Os Comissários Técnicos/ Observadores e os Oficiais de Mesa devem realizar também a sua revalidação no Portal da Arbitragem, sendo posteriormente informados em qual ou quais quadro em que atuaram na época 2025/2026.

2. METODOLOGIA

A revalidação da inscrição dos Juizes será efetuada por meio **exclusivamente** eletrónico, através do Portal da Arbitragem. Para tal, deverá proceder-se do seguinte modo:

I – Juizes

- Acéder, com as suas credenciais pessoais, à sua área privada do Portal da Arbitragem no site da FPB (endereço de email mais password);
- Através do menu Dashboard -> Área do Juíz, deve aceder à **Ficha Pessoal** (1) e validar todos os seus dados pessoais, alterando o que for necessário, designadamente a data do exame médico (recordamos a todos que, em face às alterações neste campo, todos terão de obter o atestado médico durante o mês de agosto, o qual será válido para a época desportiva completa);

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



Área do Juiz
Neste local terá acesso a todas as funcionalidades disponíveis

Área do Juiz
Os meus Jogos

1

2

Ficha pessoal Revalidar Registrar Dispensas Gerir Dispensas

- Os dados pessoais atualizados no Portal da Arbitragem, sincronizam automaticamente com o SAV2 (exceto o endereço de e-mail), pelo que, se a Ficha de Juiz no Portal não for devidamente atualizada, os dados no SAV2 poderão ser substituídos por dados incorretos. Alertamos então para que a Ficha de Juiz seja cuidadosamente revista e preenchida.
- Neste particular, ressalvamos o cuidado especial, no preenchimento do **Banco** e do **IBAN**, para que estes dados sejam devidamente preenchidos no SAV2, e não haja constrangimentos com os pagamentos de prémios de jogo no futuro.
- Aceder à opção, **Revalidar** (2) e, após ter a garantia de que todos os dados pessoais estão corretos, validar as caixas de confirmação e, de seguida, selecionar o botão **Revalidar**.

* Confirmo que os meus dados estão corretos

Confirmo

* Confirmo que o meu IBAN está correto.

Confirmo

* Confirmo os meus dados complementares

Confirmo

- Depois de gravado e submetido o pedido de revalidação, deve ser também indicado o seguro desportivo, através da opção **Indicar Seguro** e, no formulário, indicar o tipo de seguro a subscrever.

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



3



* Entidade

FPB

Por favor escolha

FPB

Próprio

100.268/1-2-16

Companhia

UNA Seguros

* Seguro como:

Juiz

- c) O CAD passará a ter acesso à listagem de Juizes que solicitaram a sua revalidação;
- d) Se esse for o caso, indicar se estão inscritos na FPB noutras funções, como jogadores, treinadores, etc., o que será fundamental, quer para validação do seguro desportivo, quer para efeitos de exame médico desportivo;

II – Os CAD'S

- e) Findo o prazo para revalidação por parte dos juizes, devem aceder à listagem dos Juizes seus filiados, no Portal da Arbitragem, que confirmaram a revalidação;
- f) Confirmar, no Portal da Arbitragem, a situação de cada Juiz, nomeadamente, a **categoria do Juiz**, a data do exame médico e a eventual acumulação de funções;
- g) Carregar, no SAV2, cópias dos documentos exigidos: atestado médico válido para a época 2025/2026
- h) Validar, no SAV2, as revalidações que estejam conformes.
- i) Ressalvar que, os CAD's devem utilizar preferencialmente a integração no SAV2, via Portal, evitando as revalidações diretas no SAV2.

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



NOTAS:

É expectável que a validação das inscrições dos Juizes no Portal da Arbitragem permita a inscrição automática no SAV2, ficando apenas a faltar o carregamento no SAV2 das cópias dos documentos exigidos (atestado médico). Caso não seja possível, por motivos técnicos, esta integração em tempo útil, os CAD's deverão exportar, a partir do Portal da Arbitragem, a listagem dos Juizes que revalidaram e efetuar o processo de revalidação manualmente no SAV2.

É da responsabilidade individual de cada Juiz manter atualizados os respetivos dados pessoais, incluindo a data de validade do exame médico desportivo, devendo ser entregue no CAD o comprovativo do exame médico e todos os documentos que forem solicitados.

3. SEGURO DESPORTIVO

Foi através do Comunicado 004 de 04 agosto de 2025, da DIREÇÃO da FPB, que se anexa, referido a aprovação da apólice de seguro para a nova época, por terem sido definida e aprovada.

Por fim, uma nota importante relacionada com o facto de os clubes e os diversos agentes poderem recorrer a apólices próprias, desde que cumpram com os capitais mínimos legalmente exigidos.

Desta forma, foi aberta a porta à possibilidade de cada agente poder contratar o seu próprio seguro de acidentes pessoais (**desde que cumpram com os capitais mínimos legalmente exigidos**).

NOTA IMPORTANTE:

A revalidação só ficará definitivamente validada quando a informação relativa ao exame médico desportivo e seguro estiverem completas e validadas pelo respetivo CAD.

O CA/FPB não irá nomear Juizes cujo processo de revalidação não esteja devidamente concretizado, nomeadamente, sem o atestado médico validado pelos CAD e sem a opção de seguro efetivada no Portal.

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



4. DIFICULDADES TÉCNICAS / HELPDESK

Qualquer dificuldade de interação ou de acesso com o Portal da Arbitragem, ou se não os Juizes não dispuserem dados de acesso ao Portal, deverá ser reportada para o email:

helpdesk@juizesbasquetebol.pt

(cujos problemas, entretanto foram resolvidos) ou entrar em contacto com o administrador do portal, José Cardoso.

5. CONFIRMAÇÃO IBAN

Chamamos a atenção para a necessidade de uma confirmação efetiva, do IBAN associado à ficha do Juiz, uma vez que foi acrescentada uma validação do mesmo no momento da renovação no SAV2.

Assim, solicitamos que não preencham o campo da confirmação do IBAN (2) sem consultarem a ficha de Juiz (1), pois muitas fichas de Juiz têm erros de IBAN como mostrado em (3), o que impede que os CAD's procedam à respetiva submissão para o SAV2.

Há também casos de Juizes que comunicaram a alteração de IBAN ao serviços administrativos do CA/FPB, sem que tenham procedido à alteração do IBAN na sua ficha de Juiz, o que pode levar à consequente desatualização no SAV2.

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



Por este motivo, solicitamos a máxima atenção e cuidado, neste particular.

Nova época

2025/2026

Última atualização

26-08-2025

★ Confirmo que os meus dados estão corretos

Confirmo

★ Confirmo que o meu IBAN está correto.

Confirmo

 Revalidar

1 Consultar dados de Juiz

Atualizado por:

★ Confirmo os meus dados complementares

Confirmo

★ IBAN

PT50 0000 0000 0000 0000 0000 _

NOTA IMPORTANTE:

Todas as questões relacionadas com o acesso ao Portal devem ser resolvidas pelo Helpdesk do Portal e não pelos serviços administrativos do CA.

Para estes assuntos não devem ser utilizados os tradicionais endereços do Conselho de Arbitragem.

ANEXO:

COMUNICADO Nº 004 2025 DA DIREÇÃO DA FPB, de 04/08/2025

<https://www.fpb.pt/wp-content/uploads/2025/08/Com004-Seguro-Desportivo-epoca2025-2026.pdf>

O CA/FPB

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros

